



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 08323/2018
INTERESSADO : Patrícia Lopes dos Santos
ASSUNTO : Parcelamento de débito nominal
ORIGEM : GABI

EMENTA: Aprova o parcelamento do valor do débito.

DECISÃO CD-179/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar os autos do Processo SEI 08323/2018 relativos a requerimento de parcelamento para quitação de débito perante o Confea, apresentada pela empregada Patrícia Lopes dos Santos, matrícula nº 294;

Considerando que por meio do documento 0122514 a interessada requereu que fosse verificada a possibilidade do parcelamento do débito em 48 (quarenta e oito) vezes;

Considerando que os autos foram instruídos no âmbito da Subprocuradoria Judicial do Confea – SUJUD, mediante o Despacho SUJUD 0129166, no qual consta manifestação favorável ao parcelamento do débito, com a incidência de atualização monetária sobre o valor, de modo a não configurar prejuízo ao Confea;

Considerando que, conforme levantado pela SUJUD, por meio da Decisão CD nº 051/2018 houve concessão semelhante, sendo o débito atualizado pelo IPCA-E dividido em 24 (vinte e quatro) vezes;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o parcelamento do valor do débito, devidamente atualizado pelo IPCA-E, em 24 (vinte e quatro) vezes, com desconto em folha de pagamento;

2) Determinar à Superintendência Administrativo e Financeira – SAF que realize a atualização monetária, nos termos apresentados pela Procuradoria Jurídica do Confea, informando-os à Gerência de Recursos Humanos – GRH; e

3) Encaminhar cópia da presente Decisão à Gerência de Recursos Humanos – GRH, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea